



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO, consoante autorização do(a) Sr(a). LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de empresa visando a locação de aparelho de Raio-x, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Silas Freitas, Unidades de Saúde do Município de Mãe do Rio-PA

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO, considerando que, a realização do Aluguel do Raio-X se faz necessária como auxílio aos diagnósticos médicos, elevando a segurança para os pacientes e colaboradores, com foco contínuo na melhoria da qualidade produção e ampliação dos procedimentos e exames oferecidos, reduzindo o tempo de internação e proporcionando melhor qualidade na recuperação dos pacientes atendidos. Ressaltamos que já existe um aparelho instalado no Hospital Municipal e que atende as características necessárias para prestação do serviço.

RAZÕES DA ESCOLHA

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de MÃE DO RIO, atendendo à demanda da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que foi impetrado através do **Memorando N°020/2022-GSMS, em 17 de Fevereiro de 2022**, com fulcro no art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Nesse sentido, a Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO PARÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante **AUTORIZAÇÃO** da **Sra. LAURA VIÓRIA RABELO**

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO



OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde, vem abrir o presente processo administrativo para a locação do aparelho de Raio-X, em conformidade com o solicitado, se faz necessária no auxílio aos diagnósticos médicos, afim de atender as necessidades do no Hospital Municipal de Mãe do Rio- PA.

CONTRATADO: LAIZE CASTRO LOPES 05369532281, CNPJ 42.161.702/0001-05, com sede na R CANDIDO CRISPIM MENDES n 433, SAO FRANCISCO, Mãe do Rio-PA, CEP 68675-000, com valor Global de R\$: 38.500,00 (trinta e oito mil, quinhentos reais), a serem pagos de acordo com sua execução, conforme Termo de Referencia.

Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a **documentação** referente a **habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista, e Técnica**, além de apresentar, o preço proposto, estando o mesmo a baixo do preço praticado anteriormente, e conforme o que consta na solicitação via **Memorando Nº020/2022-GSMS, em 17 de Fevereiro de 2022**, portanto levando-se em consideração a qualificação da empresa supramencionada e o preço, nos permite afirma que diante de todo o exposto a razão da escolha caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, caput da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa nos preços praticados anteriormente pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mãe do Rio-PA, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com LAIZE CASTRO LOPES 05369532281, no valor de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil, quinhentos reais), levando-se em consideração documentos acostados aos autos deste processo.

MÃE DO RIO - PA, 21 de Fevereiro de 2022

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Comissão de Licitação
Presidente